

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº052/2025

Enquadramento dos Servidores efetivos na reestruturação do plano de cargos e remuneração que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Enquadra os servidores efetivos nos termos do art.26 da Lei Complementar n.275, de 03 de abril de 2024, abaixo relacionados:

Grupo Ocupacional	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo	Data de Admissão	Nível	Classe	Ref. Salarial
	Andrea Cristina da Silva	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	01/12/1994	IV	A	16
	Fernando de Souza Arruda	Motorista	MOT	31/12/2012	III	B	7
	Joice Valesca Angeli de Andrade	Faxineira	FAX	31/12/2012	II	B	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia primeiro de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.